

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 2165 de 21 de Março de 2025

DATA: 21/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2822](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2822)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 21/03/2025 16:53:37 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2822

SUMÁRIO

LEI

- ☒ A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE TRIZIDELA DO VALE : 538/2025 - LEI Nº 538
- ☒ A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA., : 539/2025 - LEI Nº 539



GABINETE DO PREFEITO - LEI - A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE TRIZIDELA DO VALE : 538/2025

Lei nº 538/2025, 20 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.
Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O Município de Trizidela do Vale/MA fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 277.300,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS), na unidade orçamentária que segue:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.34 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO	04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	04.122 – Administração Geral	
PROGRAMA	04.122.0083 – Gestão Administrativa	
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.0083.1.248 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Modernizar a SMT.	
FONTE DE RECURSO	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	
ELEMENTO DE DESPESA	449252 – Equipamento e Material Permanente	25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.083.2.218 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo de Trizidela do Vale - Ma.	
ELEMENTO DE DESPESA	319004 – Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	319013 – Obrigações Patronais	25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339014 – Diárias	15.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – Material de Consumo	35.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	31.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.800,00
TOTAL DAS DOTAÇÕES R\$		277.300,00

Art. 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º será coberto por remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme tabelle abaixo:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	
FUNÇÃO	17 – Saneamento	
SUB-FUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA	0021 – Saneamento Básico	
PROJETO/ATIVIDADE	1.242 – Construção/Reforma/Ampliação de Aterro Sanitário	
FONTE DE RECURSO	1700000000 – Outros convênios da União	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e instalações	277.300,00
TOTAL DAS DOTAÇÕES R\$		277.300,00

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, para inclusão da nova unidade orçamentária e programática correspondente à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2025

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEI - A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA., : 539/2025

Lei nº 539/2025, 20 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.
Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O Município de Trizidela do Vale/MA fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 311.500,00

DOM assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 21/03/2025 16:53:37 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2822



(TREZENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS), na unidade orçamentária que segue:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE TRIZIDELA DO VALE - MA	
FUNÇÃO	04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	04.122 – Administração Geral	
PROGRAMA	04.122.0083 – Gestão Administrativa	
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.0083.1.249 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Modernizar a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Trizidela do Vale – Ma.	
FONTE DE RECURSO	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	
ELEMENTO DE DESPESA	449252 – Equipamento e Material Permanente	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.083.2.219 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Trizidela do Vale - Ma	
ELEMENTO DE DESPESA	319004 – Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	319013 – Obrigações Patronais	18.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339014 – Diárias	12.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – Material de Consumo	45.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.500,00
TOTAL DAS DOTAÇÕES R\$		311.500,00

Art. 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º será coberto por remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme tabelle abaixo:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	90.99 – Reserva de Contingência	
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
SUB-FUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência	
PROGRAMA	9999 – Reserva de Contingência	
PROJETO/ATIVIDADE	9.999 – Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSO	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	
ELEMENTO DE DESPESA	99999900 – Reserva de Contingência	311.500,00
TOTAL DAS DOTAÇÕES R\$		311.500,00

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, para inclusão da nova unidade orçamentária e programática correspondente à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Trizidela do Vale - Ma.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE

2025.

Deibson Pereira Freitas
 Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Alex Sandro Leandro Viana
Vice-prefeito

Heider Carlos Matos
Assessor(a) de Comunicação do Município -
ASCOM

Otone de Souza
Secretario Municipal - DC

Edson Gomes Martins da Costa
Procurador Geral - PGM

Livio Barroso Maia
Secretário (a) - SEAGRI

Maria Sonia Silva Abreu
Secretário (a) - SEDUC

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretário (a) - FINANÇAS

Marcia Cristina Lemos Silva Maia
Secretária de Planejamento - SEPLAN

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretário (a) - SESEG

Dina Selma Leal
Secretário (a) - SECM

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário (a) - SECULT

Hamilton Assis Leite
Secretário (a) - SEMA

Ivanilson Soares de Lima
Controlador - CGM

Thamirys Brandão da Conceição
Chefe de Gabinete - GABINETE

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário (a) - SEAD

Maria Rosilene Silva
Secretário (a) - SAS

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Secretário (a) - SEESP

Miguel de Abreu Zusar
Secretário (a) - SEINFRA

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretário (a) - SESA

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretario Municipal de Trabalho e Juventude -
SEMJUVT

Emileny Oliveira da Silva
Secretário (a) - SEMAP

Leonardo Andrade Fernandes
Secretario Municipal - SECULT

